



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

À
Câmara Municipal de Manaus
 Comissão Permanente de Licitações
 Ilmo. Senhor Presidente,

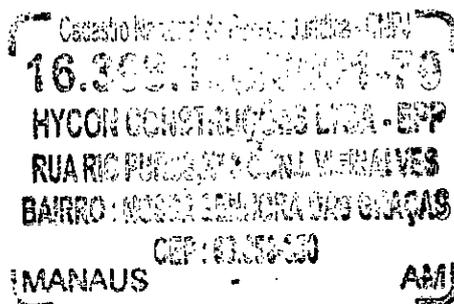
Ref.: Cadastro de Empresa

A empresa **HYCON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **16.368.154/0001-70**, estabelecida na Rua Rio Purús, 03, Conj. Vieiralves, bairro: Nossa Sra. Das Graças, Manaus - AM, CEP: 69053-050, telefone (92) 3343-2939, e-mail: engenharia@hycon.eng.br, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Hugo Leandro Arouca Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar a sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Empreiteiros e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Manaus, na categoria 02, item 01 Construção Civil, Terraplenagem, Drenagem, Reforma, Recuperação e/ou Ampliação, para que juntem os documentos exigidos na Lei n. 8.666, sujeitando-se integralmente as demais normas aplicáveis.

Na expectativa de sermos atendidos no que ora requeremos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Hugo Ribeiro
 HYCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Hugo Leandro Arouca Ribeiro
 Engº Civil - CREA : 13667/AM
 Sócio - Administrador



CNPJ: 16.368.154/0001-70

E-mail: hycon@hycon.eng.br / engenharia@hycon.eng.br / Fone: (92) 3343-2939
 Rua Rio Purus, 03, Conj. Vialves, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus - AM, 69053-050

**ATA DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 027/2021. REF.
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.002257.**

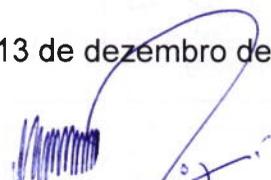
Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) os membros da Comissão Permanente de Licitação e que assinam no final, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa **HYCON CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Rio Purus n 03, Conjunto Vieialves, Bairro Nossa Sra. Das Graças, CEP 69.053-050, Fone: (092) 3343-2939, inscrita no CNPJ n.º 16.368.154/0001-70 e Inscrição Municipal n.º 23141701, que solicitou a **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus. A Empresa comprovou estar apta a receber o Registro Cadastral na categoria abaixo relacionadas:

2.0.OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

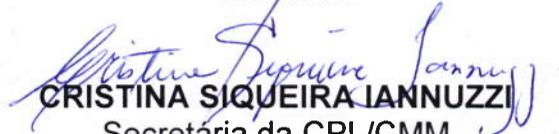
2.01. Construção Civil, Terraplenagem, Drenagem, Reforma, Recuperação e/ou Ampliação.

Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93. Conclui-se pela **INSCRIÇÃO** do CRC da supracitada firma, passando a constar como **CRC n.º 027/2021**, referente ao processo administrativo 2021.10000.10718.0.002257, com a validade até **13/12/2022**. Nada mais havendo a tratar, **Eu, CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI**, Secretária da CPL/CMM firmo a presente Ata que vai também assinada pelo Presidente e demais Membros.

Manaus, 13 de dezembro de 2021.



WANDECY GOMES CAMPOS
Presidente



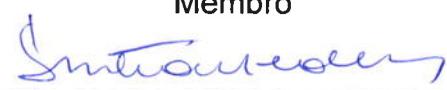
CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI
Secretária da CPL/CMM



ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABELO
Membro



HELEN GRACE COSTA SENA
Membro



SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC N.º 027/2021
VALIDADE: 12/12/2022

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Razão Social: HYCON CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 16.368.154/0001-70
Endereço: Rua Rio Purus nº03, Conjunto Vieialves	Assinante (s) Legal (si): HUGO LEANDRO AROUCA RIBEIRO MARIA JUCICLEIA DEW FREITAS GRAÇA
CRC: 027/2021 Emissão: 14/12/2021 Validade: 13/12/2022	e-mail: hycon@hycon.eng.br Telefone: (92) 3343-2939
Bairro: NOSSA SRA. DAS GRAÇAS Cep: 69.053-050	
Cidade: MANAUS	Estado: AM

CATEGORIA

CÓDIGO/ESPECIALIDADE

2.0. BRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2.01. Construção Civil, Terraplenagem, Drenagem, Reforma, Recuperação e/ou Ampliação.

Atestamos, até a validade, que o fornecedor acima cumpriu as exigências legais para seu cadastro, nas categorias e especialidade citadas acima, comprovando sua capacidade jurídica, técnica fiscal, econômica/financeira, nos termos da lei n º 8.666, de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas leis 8.883/94 e lei n º 9.648/98.

Manaus, 13 de dezembro de 2021.


CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI
SECRETÁRIA


WANDECY GOMES CAMPOS
PRESIDENTE

Observações:

- O prazo de validade do certificado de registro cadastral será de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão (artigo 34 da lei n º 8.666/93);
- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixa de satisfazer às exigências do artigo 27 da lei n º 8.666/93) ou as estabelecidas para classificação cadastral;
- Não será exigida a apresentação do original do certificado de registro cadastral quando dele for apresentado cópia autenticada na forma da lei;
- A autenticação poderá ser feita pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

A verificação da autenticidade deste documento acontece com a emissão de um CRC na data de seu acesso ao site <http://www.cmm.am.gov.br/licitacoes-cadastramentos/> Portal de Fornecedores - Certificados e Homologações - Emissão C.R.C.